



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 Fone: 46.3226.1659– Email: câmara@mariopolis.pr.leg.br
85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, nas atribuições que lhes confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao Executivo Municipal/Departamento de Serviços Rodoviários que veja da possibilidade de construir um velário (local para acender velas), na Grutinha de Nsa. Sra. Aparecida da Rodovia Arnaldo Verginio Ferst.

O pedido vem atender romeiros que por ali passam com destino a Comunidade de Nossa Senhora Aparecida e nos relataram que as flores do local e a própria capelinha está sendo danificada pela cera e fogo das velas.

Mariópolis, 27 de março de 2023.

Pedro Vieira dos Santos
Vereador.